DECRETO Nº 14.776/21

Altera o Decreto nº 14.333, de 12 de abril de 2021, que "*dispõe sobre a constituição da Unidade de Gerenciamento de Projetos – UGP – no âmbito do Município de Divinópolis*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O inciso X do art. 1º do Decreto nº 14.333, de 12 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....
I - Fernando Henrique Costa de Oliveira – Coordenador-geral;
II - André Ricardo – Coordenador Adjunto;
III - Jussara Cristina Reis – Fiscal de Projetos;
IV - Francisco Adailton da Silva – Fiscal de Projetos;
V - Diego Morais de Paula – Fiscal de Projetos;
VI - Juliana Coelho – Coordenadora Social;
VII - Renata Luíze Palhares – Coordenadora Ambiental;
VIII - Sara Amaral de Oliveira Greco – Coordenadora Ambiental;
IX - Henrique Guimarães Rodrigues – Coordenador Ambiental Adjunto;
X - Mayra Patrícia Campos. **(NR)**"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de dezembro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2021. Edição _____.